

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA DÉCIMA SEGUNDA EMISSÃO DA



SUZANO S.A.

CNPJ nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

Companhia Aberta Categoria "A" – CVM nº 1398-6

Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Pituba

CEP 41810-012, Salvador – BA

NO VALOR TOTAL DE

R\$179.000.000,00

(cento e setenta e nove milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRSUZBDBS0B1

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS DEBÊNTURES ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS: "AAA(bra)"

** Esta classificação foi realizada em 10 de março de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações **

A Oferta foi registrada automaticamente na CVM em 01 de abril de 2026, sob o n.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/191, segundo o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160.

SUZANO S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria A, perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), na qualidade de Emissor com Grande Exposição ao Mercado ("EGEM"), e por consequência Emissor Frequente de Renda Fixa ("EFRE"), nos termos dos artigos 38 e 38-A, inciso I da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Pituba, CEP 41810-012, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 16.404.287/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 29.300.016.331 ("Emissora"), em conjunto com o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º Andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder"), comunicam, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), nos termos do artigo 76 e no Anexo M da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição pública de 179.000 (cento e setenta e nove mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, integrantes da 12ª (décima segunda) emissão, em série única, da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de março de 2026, o montante total de R\$179.000.000,00 (cento e setenta e nove milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("Investidores Profissionais"), estando sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26,

inciso IV, alínea “a”, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Suzano S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 10 de março de 2026, entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO VALOR MOBILIÁRIO

Forma e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados de Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo). Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, será expedido, por esta, extrato atualizado em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

Agente Fiduciário e Escriturador. **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 (“Agente Fiduciário” e “Escriturador”).

DEBÊNTURES INCENTIVADAS

A Emissão foi realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme em vigor e da Portaria nº 419, de 29 de agosto de 2024, emitida pelo Ministério de Portos e Aeroportos (“MPOR”), tendo em vista que o Projeto (conforme abaixo definido) foi protocolado junto ao MPOR em 3 de março de 2026, sob o processo SEI nº 50020.001158/2026-84.

Destinação dos Recursos. Nos termos da Cláusula 4 da Escritura de Emissão, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures destinar-se-á ao custeio das despesas já incorridas relativas ao Projeto, sendo certo que referidos recursos serão integralmente alocados para o reembolso de despesas e/ou gastos com o Projeto que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses contados da data do Anúncio de Encerramento, conforme informações descritas no Anexo I a este Anúncio de Encerramento (“Projeto”).

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Nos termos da Escritura de Emissão, foi contratada a Fitch Ratings Brasil Ltda. como agência de classificação de risco, que atribuiu rating “AAA(bra)” às Debêntures, em 10 de março de 2026.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES.

Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Companhia e aos participantes do consórcio	1	179.000

Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou a qualquer das Instituições Intermediárias da Oferta	-	-
Total	1	179.000

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.



São Paulo, 08 de abril de 2026.

Coordenador Líder



ANEXO I

Descrição do Projeto de Investimento

Objetivo do Projeto	Atividades portuárias exploradas dentro das áreas, instalações portuárias e infraestrutura públicas, localizadas dentro do Porto de Santos/SP, nos termos do “Contrato de Arrendamento nº 02/2016”, firmado em 10 de maio de 2016 com a União, por intermédio da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR e com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, pela Fibria Terminal de Celulose de Santos S.A., controlada da Emissora (“Projeto” e “Contrato de Arrendamento”).
Início do Projeto	Abril de 2023.
Fase Atual do Projeto	Finalizado.
Data de encerramento do Projeto	Setembro de 2024.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 191.529.169,00, referente aos investimentos realizados somente na Fase II do Contrato de Arrendamento, considerando as informações constantes do Relatório de Acompanhamento de Projetos de Investimento – RAPIR, apresentado à ANTAQ.
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	100% (cem por cento) dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Destinação ao custeio de despesas já incorridas relativas ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses contados da data do Anúncio de Encerramento.
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento).